

## Secretaria de Administração e Planejamento



Ata da reunião para abertura e julgamento dos novos documentos de habilitação, apresentadas à Tomada de Preços nº 146/2017 destinada à contratação de empresa para manutenção de elevadores instalados na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, no Mirante Morro do Boa Vista, no Complexo Centreventos Cau Hansen e no Arquivo Histórico de Joinville. Aos 18 dias de agosto de 2017, às 11h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2017, composta por Silvia Mello Alves, Patricia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura e julgamento dos novos documentos de habilitação. Conforme a ata da reunião para julgamento da habilitação realizada em 09 de agosto de 2017, a empresa TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. – EPP, foi declarada inabilitada por apresentar o Balanço Patrimonial incompleto, ou seja, sem o termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial. Deste modo foi concedido a licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos motivo de sua inabilitação escoimadas das causas de sua inabilitação, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93. Assim, a empresa TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. – EPP, protocolou em 16 de agosto de 2017 às 08h51, o invólucro contendo novos documentos de habilitação e foi convocada a sessão pública para abertura do invólucro. A Comissão confirmou o credenciamento já realizado na fase de recebimento e abertura dos invólucros. Empresa participante e seu respectivo representante: TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP – Eduardo Aurélio Lapa – CPF 004.785.969-52. Após verificação da integridade do invólucro, a Comissão procedeu sua abertura. A empresa TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP apresentou os termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, devidamente assinados pelo contador e pelo titular da empresa, bem como registrado Junta Comercial, atendendo a exigência do item 8.4, alínea “m.1”, do edital. Sendo assim, após análise do documento a Comissão decide **HABILITAR**: TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP. A empresa presente renuncia o prazo de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

  
Patricia Regina de Sousa  
Membro da Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro da Comissão

  
Empresa Presente

TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP

